



PORTEIRA Nº 7.179, DE 07 DE JULHO DE 2021.

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de

____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Responsável

Designa membros da comissão de monitoramento e avaliação das parcerias de que trata a Lei Federal nº 13.019/2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ROLADOR. No uso de suas atribuições legais e, consoante o disposto no art. 62, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal e;
Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014;

RESOLVO:

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, em cumprimento com as obrigações da Lei 13019/2014 (alterada pela Lei 13204/2015), cujas atribuições serão voltadas para aprimoramento dos procedimentos, da padronização de objetos, custos e indicadores, unificação dos entendimentos, priorização do controle de resultados e avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento, conforme a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	SECRETARIA
Jaqueleine Klug	446	SEGOV
Odelmar Fenner	125	SEGOV
Vantuir Ariel da Rocha	121	SEFAZO

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rolador, RS, em 07 de julho de 2021.

JOÃO ALBERTO AQUINO GOMES
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

JEAN ABEL HALMENSCHLAGER CARLOTO
Secretário Municipal da Gestão e Governo

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”

LP/lp